



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 51

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICO** à empresa GRUPO BRINKS BRASIL – Segurança e Transporte de Valores, em razão de sua relevante contribuição ao município, com a doação de um “VEÍCULO BLINDADO” adaptado para ser usado pela Guarda Municipal.*

JUSTIFICATIVA

Registra-se o mais sincero reconhecimento pela doação de um veículo blindado, devidamente adaptado para utilização pela Guarda Municipal, equipamento este que representa um importante reforço à segurança pública local. Tal iniciativa demonstra elevado senso de responsabilidade social e compromisso com o bem-estar da comunidade.

A disponibilização deste recurso contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de proteção ao patrimônio público e à integridade dos munícipes, proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes da Guarda Municipal e ampliando a capacidade de resposta em situações de risco.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta sua gratidão e reconhecimento à empresa BRINKS, destacando a relevância de parcerias entre o setor privado e o poder público na construção de uma sociedade mais segura e solidária. Que este gesto sirva de exemplo e inspiração para outras instituições, reforçando a importância da cooperação em prol do interesse coletivo.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 07 de abril de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente da Câmara Municipal